



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO VERDE
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
299546/25	19/03/2025	5.500,00	ORDINÁRIO	000032232/25	64656/2025	0632
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO VERDE					
Unidade Orçamentária:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função:	12 - EDUCACAO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa:	6012 - PROGRAMA TODOS POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Ação:	2078 - MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO					
Subelemento:	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO					
Fonte de Recurso:	100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
13.401.421,79	5.500,00		13.395.921,79			
Dados do Credor:						
Credor:	PRIMOS MG COMERCIO REPRESENTACAO E TURISMO LTDA					
CNPJ:	29.217.135/0001-95					
Endereço:	AV SAO PAULO, N°: SN, JARDIM DAS ESMERALDAS, QUADRA31 LOTE 3 SALA 4, CEP: 74.905-065, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO					
Conta:	Banco: 237 - BANCO BRADESCO Ag: 8410-4 C/C: 67606-3		Tipo: CORRENTE		Status: ATIVA	
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/		Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Dispensa de Licitação		Licitação:	47705/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:	Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:
Especificação						
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES (CMEI, EMEI, EMEF E EMREF) DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE GOIÁS.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	

Produto					
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0008 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SECO, PACOTE DE 1KG, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVERÁ APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA).	DANIELA	KG	1.000,0000	5,50	5.500,00
Fica empenhada a importância de 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)					